



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (104451977), da informação com check list de CAF/SCA/CO (104452009), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (104451989), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Erika Regina Faria Coracini (CPF nº 297.033.628-69), nome artístico “Erika Coracini” e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 30.149.057 ERIKA REGINA FARIA CORACINI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.149.057/0001-18.

OBJETO: Contação de histórias - Tá Na Boca do Conto - TUDO DO AVESSO

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 24/07/2024 a 31/07/2024, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Biblioteca Clarice Lispector (CSMB), Biblioteca Brito Broca (CSMB)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 02

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 2.500,00

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.357.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 46.796/2024 (104604286).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Márcia de Oliveira Lopes, RF 778.799.5 e, como substituto(a), Sandro Luiz Coelho, RF 779.386-3.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (104452006) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 07/06/2024, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104714314** e o código CRC **A337608E**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0014519-9

SEI nº 104714314